



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.321, DE 24 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

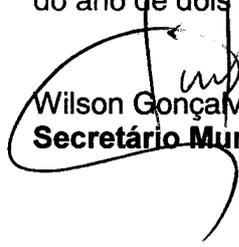
- Art. 1º** Exonerar a pedido **PABLO COSME ASSAD**, brasileiro, portador do CPF n.º 015.343.627-11 e da Matrícula n.º 9840, do cargo de Cirurgião Dentista, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, nomeado através do Decreto n.º **4.047/08 de 27 de novembro de 2008**, e Processo Administrativo n.º 3360/2011.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do pedido, 13 de maio de 2011.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Wilson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Governo